

## RESOLUÇÃO CONSEPE 26/2019

---

### ALTERA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSEPE 11/2019 – Processo CONSEPE 11/2019, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica alterada, conforme anexo, a Matriz Curricular do curso de Engenharia de Computação dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** A nova matriz curricular passará a vigorar no 2º semestre de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as matrizes curriculares constantes das Resoluções CONSEPE 54/2018 e CONSUN 25/2018.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

*Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**

Anexo à Resolução CONSEPE 26/2019

**CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA**

Curso: BP –1098 / Curso: CP – 1130 / Curso: IT – 1019

Currículo: 0011-B

Carga horária: 3.640h – Duração: 10 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH semanal em sala de aula	CH integral em sala de aula (60 min.)	CH fora da USF (60 min.)	CH TOTAL (60 min.)
1º	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	4	72		72
	GR03187	FERRAMENTAS PARA ENGENHARIA	4	72		72
	GR03188	QUÍMICA GERAL	4	72		72
	GR03191	CÁLCULO FUNDAMENTAL	4	72		72
	GR03302	PRÁTICA PROFISSIONAL: APLICAÇÕES DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL	4	72	72	144
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>72</b>	<b>432</b>
2º	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	4	72		72
	GR03186	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORIAL	4	72		72
	GR03610	PRINCÍPIOS DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE	4	72		72
	GR03612	ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	4	72		72
	GR03616	MECÂNICA GERAL	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
3º	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	4	72		72
	GR03224	MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	4	72		72
	GR03304	ESTRUTURA DE DADOS	4	72		72
	GR03611	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	4	72		72
	GR03613	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
4º	ED00095	DIREITOS HUMANOS	4	72		72
	GR03226	CÁLCULO DE VÁRIAS VARIÁVEIS	4	72		72
	GR03227	CIRCUITOS ELÉTRICOS	4	72		72
	GR03305	ENGENHARIA DE SOFTWARE	4	72		72
	GR03306	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>
5º	ED00096	EMPREENDEDORISMO	4	72		72
	GR03225	CIRCUITOS LÓGICOS	4	72		72
	GR03231	SISTEMAS DE CONTROLE	4	72		72
	GR03308	BANCO DE DADOS	4	72		72
	GR03309	FUNDAMENTOS DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>360</b>

6º	ED00100	TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE	4	72		72
	GR03229	ELETRÔNICA DIGITAL	4	72		72
	GR03236	CONTROLE DIGITAL	4	72		72
	GR03310	SISTEMAS OPERACIONAIS	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>288</b>	<b>0</b>	<b>288</b>
7º	GR03312	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS	4	72		72
	GR03313	REDES DE COMPUTADORES	4	72		72
	GR03314	TEORIA DOS GRAFOS E MATEMÁTICA DISCRETA	4	72		72
	GR03315	INSTRUMENTAÇÃO ELETROELETRÔNICA	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>288</b>	<b>0</b>	<b>288</b>
8º	GR03243	ARQUITETURA DE COMPUTADORES E TECNOLOGIAS EMBARCADAS	4	72		72
	GR03316	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	4	72	300	372
	GR03317	ANÁLISE DE ALGORITMOS	4	72		72
<b>TOTAL</b>			<b>12</b>	<b>216</b>	<b>300</b>	<b>516</b>
9º	GR03246	PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS	4	72		72
	GR03319	OPTATIVA	4	72		72
	GR03321	PRÁTICA PROFISSIONAL: APRENDIZAGEM DE MÁQUINA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	4	72	72	144
<b>TOTAL</b>			<b>12</b>	<b>216</b>	<b>72</b>	<b>288</b>
10º	GR03322	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	4	72		72
	GR03323	TEORIA DA COMPUTAÇÃO E COMPILADORES	4	72		72
	GR03324	PRÁTICA PROFISSIONAL: SISTEMAS AUTÔNOMOS E ROBÓTICA	4	72	72	144
<b>TOTAL</b>			<b>12</b>	<b>216</b>	<b>72</b>	<b>288</b>
<b>TOTAL</b>			<b>168</b>	<b>3.024</b>	<b>516</b>	<b>3.540</b>
Atividades Complementares						<b>100</b>
<b>TOTAL</b>						<b>3.640</b>
Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto nº 5.626, art. 3º, § 2º						